



PROCESSO	PRESIDÊNCIA CAU/RR
INTERESSADO	CEPEF-CAU/RR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORANEO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 35- PLENÁRIA- CAU/RR	

Aprova SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO.

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

DELIBERA:

1 – APROVA SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO.

1. Tamara Moura Chaveco
Protocolo: 2001190/2024/2024

2. Nikson Dias De Oliveira
Protocolo: 2005480/2024

3. Rusyvelt Oliveira Da Silva
Protocolo: 2005316/2024

4. Milena Talita Gabriel Da Silva
Protocolo: 2015032/2024

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2024

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
1 NIKSON DIAS DE OLIVEIRA	x			

2	DANIEL LUIZ OLIVEIRA	x
3	DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA	x
4	NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA	x

Histórico da votação:

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIO CAU/RR

Data: 09/05/2024

Matéria em votação: APROVA SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Abstencões (0) Ausências (0), Total (4)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Secretário: INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 09/05/2024, às 17:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 09/05/2024, às 17:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUIZ OLIVEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 10/05/2024, às 09:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 10/05/2024, às 12:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B7CC46E** e informando o identificador **0227367**.